



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 25 ABRIL 2005.

Dispõe sobre os recursos a Campanha de Vacinação contra Influenza para o Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 148ª Reunião (104ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a destinação de recursos para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO a exigüidade do prazo para a aprovação da planilha dos recursos a serem enviados para os municípios certificados e não certificados para a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Nº 93/GAB/SVS/MS de 28.03.2005, sobre o prazo de trâmite da proposta nesta CIB/AM;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 0626/DIPRE/FVS – AM de 11.04.2005.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº. 010 de abril de 2005 – AD REFERENDUM.

RESOLVE:

RECOMENDA ao Estado que realize gestões junto ao ministério no sentido de repassar os recursos das Campanhas de Vacinação com a possível antecedência, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos municípios para a operacionalização dessas campanhas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 013/2005 – AD REFERENDUM**, datada de 25 de abril de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde